



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 128 de 03 de novembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 36/2004 que nomeou **Solange Alice Waszczuk**, RG. 6.057.319-0, para responder pela Direção da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, da localidade do Bugre, a partir de 02 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Emílio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 056 de 11/11/04 pg n.º 06
060 09/12/04 06